

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2024FOR-FME**  
**REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2024FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 014/2024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/03/2024, com vencimento em 31/12/2024,

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 014/2024FOR-FME, firmado em 01/03/2024, com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE** com sede na Comunidade de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº 16.706.827/0001-55, DAP Nº SDW1670682700012012210953, representada pela Presidente, senhora **ANA CÉLIA GASPAS DE SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF 022.422.435-27 e da RG nº 11.909.791-52 SSP/BA, residente e domiciliada em Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA DEZENOVE, do contrato original nº 014/2024FOR-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
POLPA DE UMBU	100 KG	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
POLPA DE MANGA	200 KG	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
POLPA DE ACEROLA	200 KG	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
POLPA DE GOIABA	200 KG	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
TOTAL			R\$ 7.280,00

o valor deste aditivo é de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a aproximadamente 6,81% do Contrato original de nº 014/2024FOR-FME.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 014/2024FOR-FME.

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO DOS AGRIC FAMILIARES POV C ALEGRE**  
**CNPJ nº 16.706.827/0001-55**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2024FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2024FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIAO.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 012/2024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/03/2024, com vencimento em 31/12/2024,

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 012/2024FOR-FME, firmado em 01/03/2024, com a ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO DE MATINHA E REGIÃO com sede no Povoado de Matinha, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 19.766.846/0001-65, DAP nº SDW1976684600012012211144, representada pela Presidente, senhora CLEUSA MARIA DOS SANTOS inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF 862.369.625-53 e da CI-RG 05.886.889-59 SSP/BA, residente e domiciliada em Matinha, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA DEZENOVE, do contrato original nº 012/2024FOR-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BOLO DE CENOURA	150 KG	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
BOLO DE FUBÁ	150 KG	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

o valor deste aditivo é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), correspondente a aproximadamente 6,46% do Contrato original de nº 012/2024FOR-FME.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 012/2024FOR-FME.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ASS. DOS AGRIC FAMILIARES POV. M. REGIAO**  
**CNPJ nº 19.766.846/0001-65**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2024FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2024FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 015/2024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/03/2024, com vencimento em 31/12/2024,

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 015/2024FOR-FME, firmado em 01/03/2024, com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO DE MORRINHOS DE BAIXO com sede na Comunidade de Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob nº 13.899.950/0001-41, DAP nº SDW1389995000012812210838, representada pela Presidente, senhora REINÁ MARIA DOS SANTOS inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF 020.657.605-67 e RG nº 10.018.423-59 SSP/BA, residente e domiciliada em Morrinhos de Baixo, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA DEZENOVE, do contrato original nº 015/2024FOR-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
POLPA DE UMBU	100 KG	R\$ 10,40	R\$ 1.040,00
POLPA DE MANGA	200 KG	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
POLPA DE ACEROLA	200 KG	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
POLPA DE GOIABA	200 KG	R\$ 10,40	R\$ 2.080,00
TOTAL			R\$ 7.280,00

o valor deste aditivo é de R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais), correspondente a aproximadamente 12,38% do Contrato original de nº 015/2024FOR-FME.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 015/2024FOR-FME.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO C. DO POVOADO DE M. DE BAIXO**  
**CNPJ nº 13.899.950/0001-41**  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2024FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2024FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 013/2024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/03/2024, com vencimento em 31/12/2024,

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 013/2024FOR-FME, firmado em 01/03/2024, com a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO**, DAP nº BA012023.03.000000305CAF, com sede na Comunidade de Pocinho, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.254.823/0001-83, representada pela Presidente, senhora **LUCI ROSA DE JESUS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF 051.513.245-43 e da RG nº 15.841.050-54 SSP/BA, residente e domiciliada em Pocinho, Zona Rural de Souto Soares-Bahia, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo, conforme CLÁUSULA DEZENOVE, do contrato original nº 013/2024FOR-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PÃO DE AIPIM	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
TOTAL			R\$ 10.400,00

o valor deste aditivo é de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), correspondente a aproximadamente 15,75% do Contrato original de nº 013/2024FOR-FME.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato nº 013/2024FOR-FME.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE POCINHO**  
CPF nº 16.254.823/0001-83  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2024FOR-FME REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2024FOR-FME,  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO  
SOARES E O SR. ICARO OLIVEIRA SOUZA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 025/2024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/03/2024, com vencimento em 31/12/2024,

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 025/2024FOR-FME, firmado em 01/03/2024, com o Sr. **ICARO OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 858.479.525-11 portador da CI-RG 1461927374 SSP/BA, DAP nº SDW0858479525112801221134, residente e domiciliado na rua Dr. Otto Alencar, s/n, Centro, Souto Soares/Ba, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA DEZENOVE, do contrato original nº 025/2024FOR-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ALFAÇE	150 PE	R\$ 4,35	R\$ 652,50
CENOURA	250 KG	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00
MELANCIA	1.000 KG	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
ABOBORA	300 KG	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
BANANA DA TERRA	150 KG	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
TOTAL			R\$ 8.093,50

o valor deste aditivo é de R\$ 8.093,50 (oito mil, noventa e três reais e cinquenta centavos), correspondente a aproximadamente 20,23% do Contrato original de nº 025/2024FOR-FME.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 025/2024FOR-FME.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**ICARO OLIVEIRA SOUZA**  
CPF nº 858.479.525-11  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2024FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2024FOR-FME, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A SENHORA LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 020/2024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/03/2024, com vencimento em 31/12/2024,

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 020/2024FOR-FME, firmado em 01/03/2024, com a Senhora **LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA**, DAP nº SDW0297418745531701220855, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 607.206.385-34 e portadora do RG 09.969.057-49 SSP/BA, residente e domiciliada na Zona Rural, povoado de Campo de Alegre, Souto Soares-Bahia, CEP – 46.990-000, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA DEZENOVE, do contrato original nº 020/2024FOR-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BATATA DOCE	500 KG	R\$ 5,28	R\$ 2.640,00
CENOURA	400 KG	R\$ 5,28	R\$ 2.112,00
ABOBORA	400 KG	R\$ 4,77	R\$ 1.908,00
TOTAL			R\$ 6.660,00

o valor deste aditivo é de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), correspondente a aproximadamente 16,65% do Contrato original de nº 020/2024FOR-FME.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 020/2024FOR-FME.

## CLÁUSULA TERCEIRA

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**LAUDECI DOS ANJOS OLIVEIRA**  
CPF nº 607.206.385-34  
Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2024FOR-FME  
REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2024FOR-FME,  
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO  
SOARES E A SENHORA VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 026/024FOR-FME, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 01/03/2024, com vencimento em 31/12/2024,

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 026/2024FOR-FME, firmado em 01/03/2024, com a Senhora **VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF 741.965.375-53 portadora da CI-RG 07620107-46 SSP/BA, DAP nº SDW0741965375532704221206, residente e domiciliada no Povoado de Saquinho, nº 50, Seabra/Ba, CEP: 46.900-000, cujo objeto é a contratação para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para suprir a necessidades da Alimentação Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Souto Soares/BA, para o ano letivo de 2024, com recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Integral e AEE, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, fundamentados nas disposições Lei nº 11.947/2009. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: **I** - unilateralmente pela Administração:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo dos itens abaixo, conforme CLÁUSULA DEZENOVE, do contrato original nº 026/2024FOR-FME, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PIMENTAO	150 KG	R\$ 7,38	R\$ 1.107,00
CENOURA	300 KG	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
MELANCIA	1.000 KG	R\$ 3,43	R\$ 3.430,00
ABOBORA	300 KG	R\$ 4,77	R\$ 1.431,00
BANANA DA TERRA	150 KG	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
TOTAL			R\$ 8.812,00

o valor deste aditivo é de R\$ 8.812,00 (oito mil, oitocentos e doze reais), correspondente a aproximadamente 22,03% do Contrato original de nº 026/2024FOR-FME.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 026/2024FOR-FME.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares – BA, 08 de Outubro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**VERA LUCIA OLIVEIRA SOUZA**  
CPF nº 741.965.375-53  
Contratada

## TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: